

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado Agaciel Maia

L I D O
Em, 06/12/11
DAS 12079
Assessoria de Plenário

INDICAÇÃO IND 3943 /2011

(Do Deputado AGACIEL MAIA)

Ào Setor de Protocolo Legislativo para registro e em seguida à:

CCJ CEGF CAS CDC
 CSEG CAF CES CDDHICEDP
 COESCTMAT

Em, 07/12/11
p/p lus
Itamar Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria de Plenário

Sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, a implantação de faixa para pedestres, sobre na BR 075, em frente ao prédio Núcleo da Fé, no Núcleo Bandeirante - RAVIII.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143, de seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal, a implantação de faixas a para pedestres, na BR 075, em frente ao prédio Núcleo da Fé, no Núcleo Bandeirante - RAVIII.

JUSTIFICAÇÃO

A presente indicação visa diminuir o número de acidentes por atropelamento, causado pelo grande número de veículos, principalmente nos horários de "pico".

Acreditamos que a construção de uma faixa, traria mais segurança aos motoristas, pedestres e principalmente crianças, que chegam a aguardar por vários minutos, uma "brecha" para passar.

O art. 144, da Constituição Federal, estabelece que "a segurança pública, dever do Estado, direito e responsabilidade de todos, é exercida para a preservação da ordem pública e da incolumidade das pessoas e do patrimônio", sendo o transito uma das principais causas de acidentes e mortes.

ASSASSORIA DE PLENARIO E DISTRIC. 02/Dez/2011 16:47
Paula

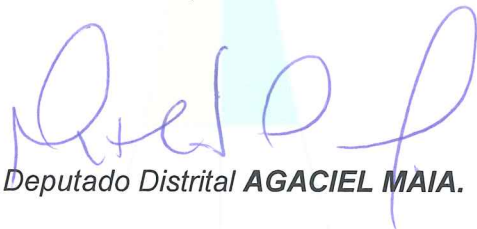


CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado Agaciel Maia

Vale considerar que a construção da faixa para pedestres é uma antiga reivindicação do Núcleo Bandeirante, o que certamente proporcionará melhores condições de segurança para aquela população.

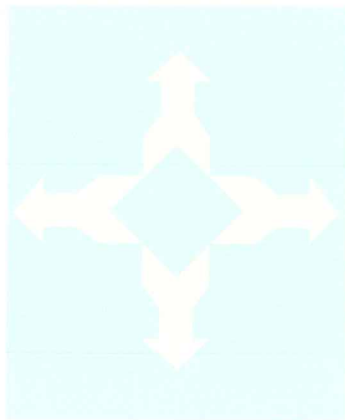
Por tudo isto, encareço a especial atenção e, conseqüentemente, a aprovação dos ilustres Senhores Deputados, a esta proposta.

Sala das Sessões, de dezembro de 2011.



Deputado Distrital **AGACIEL MAIA.**

Presidente da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças



Setor Protocolo Legislativo

IND Nº 3943/2011

Folha Nº 02 Paula